



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**

**PROCESSO Nº 0612/2022**

Aos 1 (um) dias do mês de junho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 029/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0612/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **MADEIRAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 029/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: FABRIK SOLUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.691.335/0001-82, com sede à Córrego São José, S/N, bairro Zona Rural, CEP: 29.395-000, Ibatiba/ES, telefone: (28)99909- 6279 e (28)99886-1902, endereço eletrônico [fabriksolucao@hotmail.com](mailto:fabriksolucao@hotmail.com), neste ato representada por **LEANDRO CÂNDIDO MORENO**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 123.049.107-42 e RG n.º MG- 13.151.808 SSP/MG, residente no Córrego São José, S/N, bairro Zona Rural, CEP: 29.395-000, Ibatiba/ES.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

**03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESAO:**

FABRIK  
SOLUCAO EIRELI  
12691335000182

Assinado eletronicamente por FABRIK SOLUCAO EIRELI  
Data: 2022/06/01 11:23:19 -0300  
CPF: 12691335000182  
CNPJ: 12691335000182  
E-mail: fabriksolucao@hotmail.com  
Endereço: Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP: 29.395-000  
Fone: (28) 99909-6279 e (28) 99886-1902



- 3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

#### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

FABRIK  
SOLUCAO  
EIRELI  
126913350001  
82

RECIBO DE PAGAMENTO DE LICITACAO  
Nº 0612/2022 - 029/2022  
Valor: R\$ 0,00  
Data: 2022/08/12 14:28:17



5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iúna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

FABRIK  
SOLUCAO  
EIRELI:

12691335000182

Assinado eletronicamente por FABRIK SOLUCAO  
EIRELI em 13/05/2022 às 10:58:10  
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4754 | www.iuna.es.gov.br | licitacao@iuna.es.gov.br  
Data: 2022/05/13 10:58:10  
Localização: Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000  
Fonte: Assinatura Verificada 101.1



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

**07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Luis Tomé Silveira, matrícula nº 308840, Joci Dias De Moura, matrícula nº 019194 e Jonas Andrade De Oliveira, matrícula nº 308854, representando todas as Secretarias; Leandro Lino Da Silva, matrícula nº 308860, para atuar como Gestor de Contrato/Ata de Registro de Preços, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 08 de junho de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

FABRIK Assinado eletronicamente por FABRIK SOLUCAO EIRELI  
TOMÉ 158120782  
CNPJ: 27.167.394/0001-23 | Rua Des. Epaminondas Amaral, 58 - Centro - Iúna/ES - CEP: 29.390-000  
de Registro Federal de Imposto de Renda (RFB), QUARTO e CNPJ nº  
020-208180000-00 | 08/06/2022 10:51:48 AM | CH/ADMIN  
SOLUCAO EIRELI 158120782  
CNPJ: 27.167.394/0001-23  
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4754 | www.iuna.es.gov.br | licitacao@iuna.es.gov.br  
Folha 08 de 11 | 11/11

**FABRIK SOLUÇÃO EIRELI**

**Leandro Cândido Moreno / ou procurador legalmente habilitado**



**CADASTRO DE RESERVA**

Lote 05	JOAO PAULO BRETZ RODRIGUES 09611535716
---------	--

FABRIK  
SOLUCAO  
EIRELI:  
12691335000182

Assinado digitalmente por FABRIK SOLUCAO  
EIRELI 12691335000182  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Itaiba,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil,  
RF=00000000000000000000000000000000,  
CN=12691335000182, OU=Secretaria,  
CA=FABRIK SOLUCAO EIRELI  
12691335000182  
Pedido: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.08 17:27:43-03:00  
Tipo: Reader Versão: 10.1.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000070/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003168**

Origem	Pregão Presencial Nº 000029/2022		Processo	000612/2022			
Contrato	Termo Nº 000070/2022						
Empresa	FABRIK SOLUCAO EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 12.691.335/0001-82						
Endereço	CÓRREGO SAO JOSE, SN - ZONA RURAL - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Local	00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	005	PRANCHA DE EUCALIPTO descrição: - pranchão de eucalipto vermelho ou rosa com 3,5 de comprimento, 7cm de espessura com no mínimo 15cm e no máximo 25 cm de largura.	EUCALIPTO	M³	125,00	597,0000	74.625,000
002	006	VIGAS PARA PONTE descrição: - vigas de eucalipto vermelho ou rosa para ponte, com no mínimo 150 cm de circunferência ou 47cm de diâmetro medidos no meio da peça.	EUCALIPTO	M³	150,00	769,0000	115.350,000
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:</b>						<b>189.975,000</b>	
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:</b>						<b>189.975,000</b>	
<b>FABRIK SOLUCAO EIRELI:</b>						<b>189.975,000</b>	

**FABRIK  
SOLUCAO  
EIRELI:  
12691335000182**

Assinado digitalmente por FABRIK SOLUCAO  
EIRELI 12691335000182  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Ibatiba,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=2841476000135, OU=presencial,  
CN=FABRIK SOLUCAO EIRELI  
12691335000182  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2022.06.08 17:25:10-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Junho de 2022.

**Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade"** Data: 28/06/2022 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.01.0011**

**Protocolo 868266**

Ibiraçu

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico 038/2022

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **30/06/2022**, Licitação na modalidade de PE. **Obj.: Locação de equipamentos de solução tecnológica de câmeras para vídeo monitoramento e gravação de imagens, incluindo serviços de instalação e manutenção, a pedido da SEMUS.** Proc. 686/2022. Local de realização: [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br). O edital retificado deverá ser solicitado através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

ID: 2022.030E0500001.01.0005

**Luana Guasti**

Pregoeira

**Protocolo 867953**

### Resumo de ARP Nº 062 a 064 /2022

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 156/2022 PE 033/22. Objeto: Aquisição de Leite e Suplemento alimentar, a pedido da SEMADH. Contratada: **ATA 062: ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 09.299.404/0001-00,, R\$ 40.709,80; **ATA 063: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.098.484/0001-30, R\$ 47.810,00; **ATA 064: DENTAL Z. ROCHA LTDA**, CNPJ nº 27.265.958/0001-60, R\$ 32.160,00; Vigência: até 12 meses.

Ibiraçu, 09 de junho de 2022.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 867879**

Irupi

### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Irupi/ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no dia 23 de junho de 2022 às 12h30min a sessão pública de licitação destinada a abertura dos

envelopes de Propostas de Preços das empresas Serrana Construtora e Empreendimentos e Construtora JW Ltda - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia drenagem e pavimentação da Rua Manoel Storck, Bairro Wilson Fernandes no Município de Irupi/ES, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estimadas.

Processo Administrativo nº 000194/2022.

ID: 2022.033E0700001.01.0004

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no site [www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br) e e-mail [cpl.irupi@gmail.com](mailto:cpl.irupi@gmail.com).

**Daniel Emerick de Oliveira**

Presidente da CPL

Decreto nº 098/2022

**Protocolo 868466**

### AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, torna público a realização da Tomada de Preços nº 004/2022, Processo Administrativo nº 000405/2022, para a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para Execução da obra de Construção do CREAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estimadas, em atendimento ao Processo nº 2022-F3MRM - com repasse do recurso do Fundo a Fundo - FEAS, Art. 6º da Portaria nº 019-S. ID: 2022.033E0700001.01.0008

Abertura: 28/06/2022.

Horário: 13:00 horas.

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no site [www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br) e e-mail [cpl.irupi@gmail.com](mailto:cpl.irupi@gmail.com).

**Daniel Emerick de Oliveira**

Presidente da CPL

Decreto nº 098/2022

**Protocolo 868702**

Iúna

### EXTRATO

ARP nº 70/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 612/2022

Pregão Presencial Nº 029/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual compra de madeiras diversas, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade.

Empresa: Fabrik Solução Eireli

CNPJ: 12.691.335/0001-82

Valor global: R\$189.975,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0029

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 868157**